MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA / RS

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021

Poder Executivo

Fazenda Vilanova/RS, 31 de dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, n.º 100, Centro, Fazenda Vilanova/RS
Telefone: (51) 3609-2100
Site: www.fazendavilanova.rs.gov.br

INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Gestão 2021 - 2024
Prefeito: Amarildo Luis da Silva
Vice-Prefeito: Pedro Antonio Dornelles

Emancipação: 22 de outubro de 1995
População estimada: 4.533 (IBGE 2019)
PIB per capta: R$ 27.434,00 (IBGE 2017)
Extensão Territorial: 84,50 km^2

GISELI PEREIRA SARMENTO DA SILVA

Contadora CRC 088583

CHIRLEI ALINE WEIZENMANN

Auditora de Controle Interno CRC 089298

FRANCIELE DA ROSA MALLMANN

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, n.º 100, Centro, Fazenda Vilanova/RS
Telefone: (51) 3609-2100
Site: www.fazendavilanova.rs.gov.br

Principais práticas contábeis utilizadas nas Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público

1) Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Município de Fazenda Vilanova foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema informatizado do município. Elas incluem os dados do Poder Executivo Municipal, Entidade Prefeitura, e do Fundo Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Desde a adoção do novo PCASP, em 2014, que ocasionou na mudança do enfoque contábil, antes centrado somente no controle orçamentário, ora para uma contabilidade pública patrimonial, evidenciando corretamente o patrimônio, vem sendo realizado um grande esforço por parte da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, que visem evidenciar, de maneira transparente, a correta informação para os diversos usuários da informação contábil. Dentre os procedimentos adotados, podemos

destacar: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; o controle do bens móveis e imóveis, bem como sua reavaliação patrimonial e o registro da depreciação; a apropriação de despesas pagas antecipadamente; o controle e atualização mensal da dívida ativa e o cálculo da provisão de perda destas dívidas; o controle de estoque; o registro das provisões de 13º salário e férias.

A equipe técnica, apesar das dificuldades ainda existentes, considera que houve um avanço nos últimos anos, mas reconhece que há um caminho a percorrer para cada vez mais aprimorar os controles que resultam no preciso registro da informação contábil, uma vez que a contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade, transformando assim os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar e fiscalizar as ações do governo

A fim de aderir as boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o município disponibiliza as suas informações na página do sitio oficial do Município:

https://www.fazendavilanova.rs.gov.br/

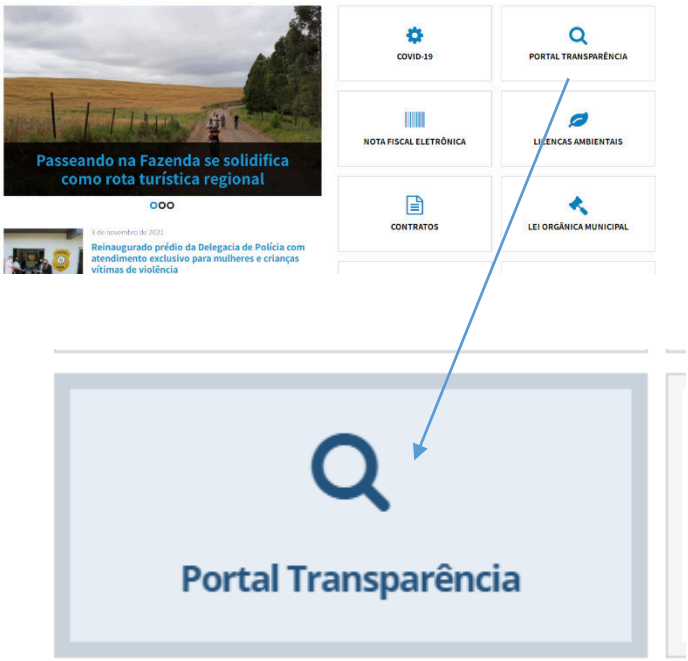

Em razão do lastimável momento em que ainda estamos vivendo, em função da pandemia da Covid-19, o município também disponibiliza em seu site institucional e Portal da Transparência as informações necessárias com relação ao combate e controle da doença para proteção dos cidadãos, assim como, as informações correspondentes aos gastos dos recursos destinados para esta finalidade.

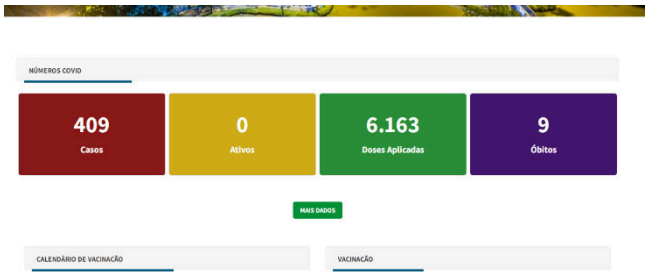

2) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público. No Quadro B do Balanço Patrimonial estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 105.

Nota 1 – Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Nota 2 - Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazo: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber de receita da dívida ativa de curto e longo prazo, depósito de valores e também de crédito a receber do Ministério da Agricultura pela celebração do convênio n.º 911006/2021. Os valores realizáveis ou exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. A metodologia utilizada pelo município para o cálculo dos riscos baseia-se na média do histórico de arrecadação dos últimos 3 exercícios.

Nota 3 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas com as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Nota 4 - Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nota 5 – Variações Patrimoniais diminutivas Pagas Antecipadamente: As despesas pagas antecipadamente somaram R$ 14.300,16 em 31 de dezembro de 2021, e referem-se a seguros e assinaturas de jornais e revistas contratados e pagos, que

serão apropriados durante o ano de 2022.

Nota 6 – Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. No ano de 2014 ocorreu a reavaliação dos bens móveis e imóveis do município, cujo o processo contendo todo o trabalho realizado encontra-se em poder da Secretaria de Administração. O inventário anual dos bens foi realizado no mês de dezembro por comissão própria designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 364, de 03 de dezembro de 2021. A Prefeitura de Fazenda Vilanova possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação, excetuando-se nestes casos os terrenos de posse do município. Os ativos imobilizados passaram a ser depreciados no exercício de 2014, o método de depreciação adotado é o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

Nota 7 – Participações Permanentes: O município possui participação em 2 consórcios públicos, o CÍSCAI – Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí e o CONSISA VTR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari, que repassaram ao município os seus Balanços Contábeis para os registros pertinentes.

Nota 8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto e a Longo Prazo: O município possui o registro de provisão para férias e 1/3 de férias no valor de R$ 1.003.721,11, que corresponde a passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. O município possui também precatórios de pessoal a pagar em 2022 no valor de R$ 80.000,00.

Nota 9 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: A longo prazo, trata-se das provisões matemáticas previdenciárias atualizadas do RPPS relativas ao encerramento do exercício de 2021, realizadas pelo Atuário Guilherme Walter MIBA n.º 2.091, a fim de atender o inciso VII, do artigo 3, da Portaria n.º 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Nota 10 – Ajuste de Exercícios Anteriores: Esta conta recebeu valores referente a despesas de exercícios anteriores que não foram processados na época própria, e também de retificação de valor informado a maior equivocamente em exercício anterior.

3) Demonstrações das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução

orçamentária. A DVP do exercício de 2021 apresentou o total das variações quantitativas aumentativas de R$ 33.377.497,08 e o total das variações quantitativas diminutivas de R$ 34.570.858,25, gerando como resultado patrimonial do período um déficit patrimonial de - R$ 1.193.361,17.

Nota 1 – Redução ao Valor Recuperável: Trata-se do montante de R$ 814.750,91 referente a atualização das perdas de créditos tributários correspondente a dívida ativa conforme estimativa apurada em metodologia de cálculo aplicada.

4) Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Observa-se que o município obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R$ 2.943.346,69, que provém do esforço da Administração em manter um resultado econômico favorável. As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que investiu recursos de R$ 883.527,62 em outros investimentos. Os ingressos de receita representaram R$ 563.664,16 oriundos da alienação de bens.

Nota 1 – Operação de Crédito: O município firmou o contrato de operação de crédito n.º 44/2019 com a instituição financeira BADESUL para financiamento da obra de revitalização do Parque Municipal, e ocorreram ingressos desta receita no valor de R$ 123.639,43, e desembolsos no valor R$ 121.659,74 correspondente aos encargos deste financiamento.

5) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Nota 1 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 2 - Operações Intra-orçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do

próprio Município representam operações intra-orçamentárias. As Receitas Intra-orçamentárias do exercício totalizaram o valor de R$ 1.072.039,05, e correspondem a arrecadação pelo Fundo Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Contribuições Patronais e suplementares repassadas pela Prefeitura.

Nota 3 - Deduções da Receita Orçamentária: o balancete da receita apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que no exercício totalizaram R$ 3.717.918,98.

Nota 4 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representam as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. A Prefeitura repassou para a câmara de Vereadores o valor de R$ 1.064.000,00.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: Foram utilizados R$ 1.933.996,84 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2021.

Nota 6 - Créditos Adicionais: de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei nº 4320/1964 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1.787 de 28 de novembro de 2017, foram abertos créditos suplementares e realizado reduções de créditos. As reduções de crédito totalizaram o valor de R$ 4.042.829,00.

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2021, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. Houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados correspondente a parcela de etapa em execução da obra de extensão da Escola Edgar da Rosa Cardoso.

Nota 8 – Atualizações Monetárias: Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

6) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Observa-se uma variação de aproximadamente 20% no saldo em espécie, de Caixa e Equivalente de Caixa, quando comparado 2020 e 2021. Os investimentos e Aplicações Temporárias, na sua maioria,

representam os recursos do Fundo de Aposentaria dos Servidores Públicos Municipais que encontram-se aplicados, de acordo com a legislação pertinente.

Nota 1: o município repassou para a Câmara Municipal de Vereadores o valor de R$ 1.064.000,00 de duodécimo no ano de 2021, e a Câmara de Vereadores fez a devolução de parte deste valor, no montante de R$ 241.000,00, pela economia realizada pelo poder legislativo no exercício. Deste valor, R$ 120.000,00 foi utilizado para a aquisição de um carro para o Centro Municipal de Atendimento Especializado (C-MAE), cujo o objetivo deste programa é promover o atendimento, acolhimento e apoio especializado nas áreas de educação, saúde e inclusão social para crianças e adolescentes da rede de ensino municipal, através de uma equipe interdisciplinar, contanto com neuro psicóloga, psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga, fisioterapeuta na área de estimulação precoce, assistente social.

Considerações Finais

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE/RS.

Fazenda Vilanova/RS, 31 de dezembro de 2021

Amarildo Luis da Silva
Prefeito Municipal

Giseli Pereira Sarmento da Silva
Contadora CRC 088583